

PORTARIA N.º 292 – DG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2072

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o 1º período das férias ao servidor **Carlos Roberto Prehl**, matrícula n.º 799, Assistente Legislativo, para fruí-las no período de 23/12/2013 a 06/01/2014, relativas ao período aquisitivo 28/02/2012 – 27/02/2013, suspensas por necessidade do serviço, conforme Portaria n.º 179-SG, de 1º de agosto de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral